MOÇÃO DE PESAR

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO REQUEREMOS, OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DO AUDITOR DA RECEITA FEDERAL E DIRETOR DO SINDICATO RURAL, ADONÍLIO LEITE PEREIRA**.**

A Câmara Municipal de Anápolis, por iniciativa do Vereador Leandro Ribeiro e subscrita pelos demais Vereadores, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento de Adonílio Leite Pereira**,** ocorrido no dia 18 de outubro de 2020.

.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, tanto na Receita Federal, bem como, no Sindicato Rural de Anápolis, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo e cabe a nós, que tivemos a honra de conviver com ele, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou a nossa cidade.

Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem ao nosso querido amigo**,** que teve uma vida voltada a sua família, as leis e, sobre matérias tributárias, além de tantas outros conhecimentos que sempre faziam presença em sua vida. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará**.** "*Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem*." João 10.9.

A Sociedade Anapolina, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Anápolis, 19 de outubro de 2.020.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR